

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS,
ALUNOS DE DEMANDA SOCIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM MODA, ARTE E CULTURA
EDITAL 04/2025**

IMPORTANTE

No caso de **Recurso** quanto à concessão de isenção, deverá o mesmo ser encaminhado **exclusivamente até o dia 04 de dezembro de 2025, às 12:00**, para o e-mail <coord.posmoda@ufjf.br>.

O resultado dos recursos, se houver, será divulgado em **08 de dezembro de 2025** no site institucional <www.ufjf.br/posmoda/>.

A lista nominal com o **resultado final** dos(as) candidatos(as) da demanda social, com comprovada carência financeira, aprovados(as) no número de vagas disponível, será divulgada em **30 de janeiro de 2026**, após as matrículas de todos os estudantes pagantes, quando será possível assumir, com exatidão, o número de bolsas ofertadas.

RESULTADO PRELIMINAR

Candidatos deferidos		
Clas.	Candidato(a)	Situação
1º	Luiza Vitória Clemente de Moraes	Deferido
2º	Ana Clara de Souza Inhan	Deferido
3º	Camila Talita Roberto de Souza	Deferido

Candidatos indeferidos		
A fim de preservar a identidade dos(as) candidatos(as), os nomes foram abreviados.		
Clas.	Candidato(a)	Situação
1	F. M. da Silva	Indeferido

Motivo: O(A) candidato(a) relata na autodeclaração que reside com a mãe em casa alugada, porém não anexou todos os documentos comprobatórios da sua condição de moradia, anexou apenas o comprovante de residência (conta de luz), conforme solicitado no anexo I

- Residência alugada. 3.1.4 Contrato de locação do imóvel assinado.
- 3.1.5 Recibo de pagamento de aluguel nominal do último mês. 3.1.6

		<p>Conta de água, luz ou telefone fixo do último mês. (O documento deve constar nome do(a) responsável e endereço do imóvel legível).</p> <p>No que se refere à renda familiar, o(a) candidato(a) não anexou todos os documentos comprobatórios solicitados no item 5, ficando ausente o extrato bancário do(a) candidato(a) e a declaração de ausência de rendimentos da mãe. Não sendo possível avaliar a renda relatada na autodeclaração.</p>
2	U. C. da Silva	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: O(A) candidato(a) informou que é beneficiário(a) de programa social e que reside sozinho(a). A residência é própria, declarando uma renda mensal de R\$105,00.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O comprovante de residência (conta de água) e o IPTU não estão no nome do(a) candidato(a). Na autodeclaração ele informa que reside em casa própria. • O(A) candidato(a) declarou não possuir veículo, mas não anexou a comprovação de declaração de negativa de propriedade de veículo solicitada no item 4. BENS, do edital • No que refere a comprovação de renda, o(a) usuário(a) não anexou todos os documentos comprobatórios solicitados no item 5 do edital.
3	R. B. Rogoginsky	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: Na autodeclaração, o(a) candidato(a) informou que é trabalhador(a) autônomo(a), que reside em casa cedida, com seu namorado/marido e que a renda bruta familiar é de R\$3.000,00. Possui veículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O(A) candidato(a) não apresentou todos os documentos do Anexo item 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. Não anexou os documentos de RG e CPF do esposo. • Em relação 4. BENS 4.1 Certidão negativa de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que não são proprietários de veículos, isto é, que não tenham veículos em seu nome. (Esse documento é disponibilizado na página do DETRAN). O(A) candidato(a) não apresentou a certidão negativa do esposo. • No que se refere a renda, item 5, o(a) candidato(a) não apresentou os documentos comprobatórios de renda.
4	C. dos S. Viana	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: O(A) candidato(a) relata residir com a sogra, somando 3 pessoas na residência. Informa que a renda bruta familiar é de R\$2.400,00. Que nenhuma pessoa do grupo familiar possui veículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O(A) candidato(a) não apresentou todos os documentos solicitados no 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR • O(A) candidato(a) não apresentou mais nenhuma outra documentação comprobatória para demanda social solicitada no edital, não sendo possível realizar a avaliação.

		Indeferido
5	M. L. K. T. Santos	<p>Motivo: O(A) candidato(a) informou residir sozinho(a) em uma república. A renda mensal bruta declarada é de R\$1.500,00. Declara não possuir veículos.</p> <ul style="list-style-type: none"> O(A) candidato(a) anexou apenas a declaração de inscrição no CADÚnico e nenhuma outra documentação, portanto não foi possível avaliar a demanda social pela bolsa.
6	A. B. Santiago	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: O(A) candidato(a) relata residir sozinho(a) em moradia estudantil, sendo beneficiário(a) de programas sociais. Renda mensal de R\$1.400,00 e não possui veículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> Não apresentou o histórico escolar nível médio conforme 2. DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE DO(A) CANDIDATO(A) / 2.2 Histórico escolar do Ensino Médio. Não apresentou declaração negativa de veículo conforme item 4. BENS 4.1 Certidão negativa de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que não são proprietários de veículos, isto é, que não tenham veículos em seu nome. (Esse documento é disponibilizado na página do DETRAN). Não apresentou todos os documentos para comprovação de renda conforme item 5.4 Não trabalha / Estudante / Do Lar / Estagiário e/ou Bolsista
7	J. P. de Lima	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: O(A) candidato(a) informa que faz estágio remunerado e que mora em casa alugada junto à mãe que é trabalhador(a) informal, a renda bruta familiar é de R\$2.218,00</p> <ul style="list-style-type: none"> O(A) candidato(a) não apresentou as documentações comprobatórias do item Residência alugada. 3.1.4 Contrato de locação do imóvel assinado. 3.1.5 Recibo de pagamento de aluguel nominal do último mês. O(A) candidato(a) não apresentou as documentações comprobatórias do item 4. BENS 4.1 Certidão negativa de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que não são proprietários de veículos, isto é, que não tenham veículos em seu nome. (Esse documento é disponibilizado na página do DETRAN). 4.2 Certidão positiva de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que são proprietários de veículos, isto é, que possuam veículos em seu nome, independente de quem os utilize. A certidão deverá conter a relação de veículos por CPF e Dados de Propriedade de cada veículo. (Retirar na unidade do Detran ou Delegacia). O(A) candidato(a) não apresentou todos os documentos comprobatórios do item 5. RENDA.
8	A. C. S. Magliano	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: O valor da renda apresentada pelo(a) candidato(a) excede o valor que habilita para bolsa por demanda social.</p>
9	K. de O. S. Marques	Indeferido

		Motivo: Não apresentou nenhum comprovante comprobatórios do item 5 RENDA, não sendo possível realizar a avaliação.
10	M. A. O. Almeida	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: O(A) candidato(o) não anexou o item Residência alugada 3.1.5 Recibo de pagamento de aluguel nominal do último mês.</p>
11	G. C. de Oliveira	<p style="text-align: center;">Indeferido</p> <p>Motivo: O(A) candidato(a) informou que reside sozinho(a), em moradia cedida e que é beneficiário(a) de programa social com renda mensal de R\$600,00.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou documento comprobatório segundo item 3 Residência própria, herança ou cedida. 3.1.2 Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2024. (Para os casos de imóvel urbano). 3.1.3 Imposto Territorial Rural (ITR) de 2024. (Para os casos de imóvel rural). • Não apresentou todos os documentos comprobatórios do item 5.4 Não trabalha / Estudante / Do Lar / Estagiário e/ou Bolsista.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025.

Banca Examinadora

FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão